



**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO
EXTRATO**

2.º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2018, que entre si celebram o Município de São José do Rio Preto, representado pela Secretaria Municipal do Trabalho e do emprego e FULBEAS – FUNDAÇÃO LIBERO BADARÓ DE ENSINO, ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA para aditivo de valor com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, e suas alterações, na Lei Federal n.º 12.594/2012, na Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 12.581 de 22 de dezembro de 2016, do Decreto Municipal n.º 17.708/2017, publica-se esse extrato:

OBJETO: oferecer a adolescentes entre 15 anos e 8 meses a 18 anos, serviços sócio assistenciais através de ações que assegurem convivência e proteção social, defesa dos direitos, autonomia e cidadania, emancipação e conhecimentos sobre o mundo do trabalho que contribuam para escolhas profissionais conscientes, com meta estabelecida no plano de trabalho de atender em média até 90 adolescentes quadrimestralmente

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15 DE MAIO DE 2019 A 31 DE DEZENBRO DE 2019

VALOR DO ADITIVO R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

DATA DA ASSINATURA: 15 DE MAIO DE 2019

São José do Rio Preto, 16 de maio de 2019

Edemilson Aparecido Favaron

Secretário do Trabalho e do Emprego

Marcelo Eduardo Arruda Arantes

Gestor – Secretaria Municipal do Trabalho e do Emprego

José Carlos Afonso Cuginotti

Presidente FULBEAS